

O Vereador Sergio Miguel Rambo, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 036/2019, "INSTITUI O PLANO DIRETOR de LAJEADO".

EMENDA MODIFICATIVA

ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTOS / MAPA

LOCAL DE ALTERAÇÃO:

Solicita-se a inserção de que os terrenos ao longo da Av. Alberto Mueller, estejam considerados nos mesmos padrões e limites da Z3, e não apenas um único terreno, localizado na quadra 102 como está hoje.

JUSTIFICATIVA:

É inegável que existe um desejo de toda a comunidade lajeadense que esta grande avenida possa ser utilizada por todos, e não apenas por aqueles que moram na região.

Alterando o zoneamento de Z4 para Z3, daremos a oportunidade de novos negócios, serviços e comércios surjam naquela região, fazendo com que gere novos empregos, impostos e outros serviços que não existam nessa região.

Não existe argumento que mantenha tal avenida em um zoneamento restrito a empreendimentos residenciais, sendo que nesta mesma avenida, após a UNIVATES, toda ela já se enquadra.

Lajeado, 18 de dezembro de 2019.

Sergio Miguel Rambo

Aprovada por
unanimidade